

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jzsrfv0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Moção de congratulação nº 1028/2019 Protocolo nº 5517/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de 31 anos do município de APIACÁS celebrada dia 06 de julho de 2019.

Nesta data especial de 06 de Julho de 2019, em que se comemoram 31 anos do aniversário de criação deste pujante município de APIACÁS, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de APIACÁS e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de APIACÁS, e a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A denominação Apicás, no plural, é de origem geográfica, em referência ao Rio Apicás e a Serra dos Apicás. Por convenção de antropólogos, ao se grafar nome de tribo ou nação indígena, nunca se usa o termo no plural e sim no singular.

A denominação dada ao núcleo de origem do atual município de Apicás, além da serra e do rio, também homenageia o povo indígena Apiaká, de fala do tronco linguístico tupi, atualmente estabelecido na Área Indígena Apiaká-Kayabi, aldeia Mairobi, no município de Juara. O povo apiaká aprecia a pintura corporal, notadamente a facial. O território do povo indígena apiaká limitava-se com os povos munduruku, kayaby e rikbatsa.

Por ser uma região extremamente bela, de recursos naturais infinitos, era muito disputada por estes povos.

Em 07 de julho de 1891, no auge da economia da borracha, o governador Cel. João Nepomuceno de Medeiros Mallet, criou no território do atual município uma agência de arrecadação fiscal. A história da economia seringueira declinou.

A colonização efetiva de Apicás deu-se através da INDECO, empresa de Ariosto da Riva. Em 06 de julho de 1988, pela Lei Estadual nº 5.322, foi criado o município com a denominação de Apicás

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual